



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

I- REVOGAR a Portaria nº49 de 13 de abril de 2015, a partir de 20/03/2019;

II- DESIGNAR servidor abaixo especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Contrato	Nº Processo
2158072	Fabrizio Ricardo da Silva	04/2015 – Contratação de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra para limpeza e conservação, com fornecimento de material. Empresa SERVAL – Serviços Auxiliares LTDA-ME.	23303.000052/2015-61

III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº 35 de 20/03/2019
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
10/04/19
Por: *Dion Alex*

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural